



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

LEI Nº. 2.741/2012.

**“Concede Perdão de Dívida Ativa à
municípios carentes”**

CÉSAR ROBERTOU COUTO DE BRITO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
Perdão de Dívida Ativa, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes municípios carentes:

CLAUDIOMIRO COSTA TEIXEIRA Rua Marechal Floriano, nº 23.
IPTU – 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

CLAUDIONOR DOS SANTOS VERGARA Rua Aymonne Carriconde, nº 10.
IPTU – 2009, 2010 e 2011.

DILVALETE BOTELHO SCHWANTZ Rua Josefa Marchese, nº 78.
IPTU – 2009, 2010 e 2011.

ERNANI PORTO REDU Av. Tiradentes, nº 12.
IPTU – 2009 e 2010.

IOLANDA BARROS MEDEIROS Rua Antônio Pons, nº 59.
IPTU – 2008.

JONEFER MARTINS TAVARES GUIDOTTI Rua Onofre Gomes, nº 33 – A.
IPTU – 2011.

JULIO ONEI DE OLIVEIRA GOULART Rua Emílio Jorge Félix, nº 293.
IPTU – 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

LAURA FERNANDES DA CUNHA Rua Darcy Borges Peres, nº 03.
IPTU – 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

LUIS CARLOS RODRIGUES IPTU - 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.	Rua Sargento Ananã, nº 26.
MARGARETE DE SOUZA CARRION IPTU – 2009, 2010 e 2011.	Rua Chico Tavares, nº 21.
MARIA JOANA PEREIRA IPTU – 2011.	Rua Wilmar Afonso Garré, nº 12.
MARIA ZELY GONÇALVES RODRIGUES IPTU – 2007, 2008, 2009 e 2010.	Rua Doria Gonçalves, nº 357.
PAULO RENATO CAMPOS DOS SANTOS IPTU – 2009, 2010 e 2011.	Rua Gustavo Hinz, nº 14.
PAULO RENATO MARTINS CARDOSO IPTU – 2011.	Rua Gomercindo Saraiva, nº 31.
SIMONE AYRES SOARES IPTU – 2011.	Av. Alberto Pasqualini, nº 177.
SÔNIA IOSTE DA SILVA IPTU – 2011.	Rua Artigas Nobre, nº 62.
SUCCESSÃO HILDEBRANDO MARQUES IPTU – 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.	Rua Artigas Nobre, nº 11.
SUCCESSÃO PLOTINO ONDINO BRUM IPTU – 2011.	Rua Wladimir José Bento, nº 34.
SUCCESSÃO VALDOMIRO NUNES LEAL IPTU – 2009, 2010 e 2012.	Rua Santos Dumont, nº 22.
TÂNIA IOSTE BORBA IPTU – 2011.	Rua Artigas Nobre, nº 51.
UBIRAJARA DA SILVA GOULART IPTU – 2011.	Rua Silveira Martins, nº 157.
VERA MARIA AIRES DA SILVA IPTU – 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	Rua Dionísio Magalhães, nº 23.
VINÍCIO BRUM MARQUES IPTU – 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.	Rua Victorino Sicca, nº 25.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de novembro de 2012.

CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se